



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Epitaciolândia

Autos n.º 0700425-09.2019.8.01.0004
Classe Interdição/Curatela
Interditante Andrey Gomes
Interditado Zenaide Gomes

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Curatela - Art. 749 do CPC/2015 - Prazo: 10 dias)

INTERDITO **ZENAIDE GOMES**, RG 129658, CPF 411.868.422-53, pai Alfeu José Gomes, mãe Rita Ferreira Gomes, com endereço à RUA FRANCISCO PONTES DE AGUIAR, 572, LIBERDADE, CEP 69934-000, Epitaciolândia - AC

FINALIDADE Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a interdição da pessoa acima, conforme transcrito na parte inferior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a) abaixo, o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo.

CURADOR **Andrey Gomes CPF 554.666.052-04**

CAUSA **CID 10F20.0**

LIMITES Suprir incapacidade da vida civil

SEDE DO JUÍZO BR 317, Km 01, Aeroporto - CEP 69934-000, Fone: 3546-3348, Epitaciolândia-AC - E-mail: vaciv1ep@tjac.jus.br.

Epitaciolândia-AC, 11 de maio de 2022.

**Joseane Oliveira do
 Nascimento
 Diretora de Secretaria**

**Joelma Ribeiro Nogueira
 Juíza de Direito**